PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/16

Revoga a Resolução nº 2.325/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada a Resolução nº 2.325/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2016.

PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

A revogação da Resolução nº 2.325 de 2013, de nossa autoria, se deve ao fato deste vereador ter esgotado o limite de 6 (seis) concessões de Honrarias, havendo a necessidade de oferecer Honraria a uma personalidade de grande importância para a nossa Cidade.

Com base no exposto, requer a revogação da Resolução nº 2.325 de 2013.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2016.

PAULO CÂMARA